

SUBEMENDA ____ A EMENDA 2 AO PLE 018/24

Art. 1º: Altera o art 1º do PLE 018/24, que passa a ter a seguinte redação:

...

“Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento para América Latina e Caribe (CAF), com a garantia da União, até o valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares), destinados à execução do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) e investimento nas Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs), **comportas, cortinas de proteção, casas de bomba, diques, estações de tratamento de água tratada** observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000”

Exposição de Motivos

Na tribuna

Bancada dos Republicanos